



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:

DEILDO NUNES PEREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

- Encaminhar Projeto de Lei à Câmara Municipal concedendo reajuste aos vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Pedralva.

Justificativa:

Os servidores públicos têm direito a revisão do valor de seus vencimentos, resguardado pelo inciso X do art. 37 da Constituição Federal, que assegura ao servidor público a revisão geral anual.

O art. 1º da Lei Municipal nº 1.227/2002, alterado pela Lei Municipal nº 1.662/2015, dispõe que as remunerações dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Pedralva serão revistos anualmente no mês de janeiro, sem distinção de índice.

Todavia, independente da data-base e da regra constitucional que determina a revisão anual, a concessão de reajuste para os servidores da Prefeitura depende necessariamente da apresentação de projeto de lei pelo Prefeito.

Portanto, cabe ao senhor Prefeito a iniciativa de conceder reajuste a todos os servidores, por uma questão de justiça, pois o mínimo que se espera do Executivo é que mantenha o nível aquisitivo das remunerações de seus trabalhadores, corrigindo-o ao menos pelo mesmo percentual do índice oficial de inflação.

Registro que no ano de 2019 não foi concedido reajuste pelo Prefeito e o que se espera é que para 2020 o reajuste seja feito de forma que venha a recompor as perdas dos últimos dois anos.

Registro, também, que o reajuste dos professores deve ser feito com base no piso nacional do magistério e que o reajuste dos agentes comunitários já foi estipulado por lei aprovada nesta Casa em meados de 2019, sendo que para estes funcionários o reajuste a partir de 2020 será automático, não dependendo de nova lei autorizativa.

Conto com a aprovação deste requerimento pelos colegas vereadores e com o empenho do senhor Prefeito, para que esta reivindicação seja atendida.

Câmara Municipal de Pedralva, 23 de dezembro de 2019.

João Alberto Silva
Vereador



Maria Geralda Casto de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

